

DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o art. 72 e parágrafos, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores e tendo em vista o Ofício nº 14/2025/GOV-PI/SCGG, de 06 de janeiro de 2025, da Chefia do Gabinete do Governador, registrado no SEI nº 00115.000014/2025-01,

R E S O L V E conceder 12 (doze) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2023, a **RAFAEL TAJRA FONTELES**, Governador do Estado do Piauí, com início em **08 de janeiro de 2025** e término em **19 de janeiro de 2025**, período no qual será substituído pelo Vice-Governador do Estado do Piauí, **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**, seguindo, para tanto, os trâmites legais de transmissão do exercício do Poder Executivo.

PALÁCIO DA KARNAK, Teresina (PI), 06 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

SEI nº 016058229

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 264, datada de 7 de janeiro de 2025.)

DECRETO Nº 23.506, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a qualificação do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, na forma prescrita na Lei nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, e alterações posteriores.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o que consta da Lei nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, e alterações promovidas pela Lei nº 6.045, de 30 de dezembro de 2010, e pela Lei nº 7.862, de 14 de setembro de



2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.089, de 19 de maio de 2023, que regulamenta a seleção de Organizações Sociais para a celebração de contrato de gestão na forma da Lei Estadual nº 5.519, de 2005;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1923;

CONSIDERANDO a Análise e Parecer da Comissão Técnica nº 015882296/2024/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/DUCARA, de 17 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 4028/2024/SESAPI-PI/GAB, de 17 de dezembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1191/2024/SEPLAN-PI/GAB, de 31 de julho de 2024, da Secretaria de Estado do Planejamento;

CONSIDERANDO o preenchimento das condições específicas para habilitação como Organização Social exigidas pela Lei estadual nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, consoante documentos que instruem o processo SEI 00009.031965/2023-69,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que desenvolve atividades, ações e serviços na área da saúde, com sede na Rua Deputado Joaquim Ramos, Nº 125, CEP 88715- 000, Jaguaruna - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, nos termos dos arts. 3º, 4º e 5º, da Lei nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário do Governo

(assinado eletronicamente)



ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Saúde

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário do Planejamento

SEI nº 015998378

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 327, datada de 7 de janeiro de 2025.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KATIA ALVES FERNANDES**, CPF 795.354.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/01/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/01/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 016063531

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO ROGERIO LACERDA FONSECA**, C P F 651.569.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/01/2025.

